



Publicado no "Correio Jozense" nº 1410, de 8/9/52.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em _____ de _____ de 195

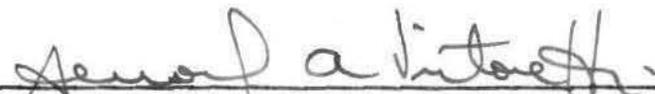
DECRETO Nº 82

DE 29 DE AGOSTO DE 1952.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

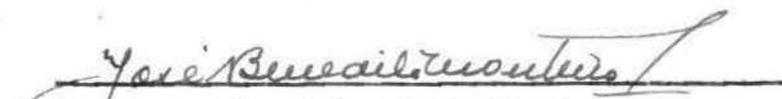
Transfere por necessidade do ensino a Escola Mista Municipal do bairro das Lavras, criada pelo Decreto-Lei Estadual 14.290 de 16 de novembro de 1944 para o bairro Cafundó, ambas no Distrito de Paz de São Francisco Xavier, dêste município.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de Agosto de 1952.-



Engº. Benoit Almeida Victorette
Prefeito Sanitário

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal e vinte e nove de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois.



José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal.

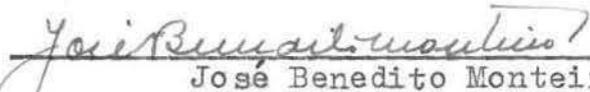


Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2-

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos quatorze de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois.-



José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Expediente e Pessoal